

RESOLUÇÃO Nº 472 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera o Membro Efetivo da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa da OAB-MT.

A Diretoria da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, **Marden Elvis Fernandes Tortorelli** OAB-MT nº 4.313/O, do cargo de Membro Efetivo da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa desta Seccional.

Dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro